

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de Março de 2007



Série

Número 44

Suplemento

Sumário

EMPRESA DE ELECTRICIDADE DAMADEIRA, S.A.
Anúncio de concurso

EMPRESA ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.

Anúncio de concurso

ANÚNCIO DE CONCURSO - SECTORES ESPECIAIS

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.	A atenção de:
Endereço: Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32	Código postal: 9064-501 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal, Região Autónoma da Madeira	País: Portugal
Telefone: + 351 291 211 300	Fax: + 351 291 233 324
Correio electrónico: tsj@eem.pt	Endereço internet (URL): www.eem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil referidas no anexo XI da Directiva 93/38

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

*Sistema Telecontagem da EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, SA"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem como objecto o fornecimento e instalação de um sistema de telecontagem na EEM, através da aquisição de uma plataforma que suporte as necessidades previstas no guia de telecontagem, devendo garantir a escalabilidade necessária ao crescimento do número de clientes suportados. Os objectivos do projecto de telecontagem, na EEM, são:

- Ler remota e automaticamente 2.500 equipamentos de medição de energia com garantias de fiabilidade e performance, de acordo com o guia de telecontagem;
- Integrar os rotelões de leitura originados na plataforma comercial;
- Integrar as leituras na aplicação de billing e portal da Internet;
- Implementar leituras através de PDA's.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na sede da EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, SA, à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 32, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato e prazo de execução

Prazo em meses e/ou

em dias a partir da data da consignação (para obras)

em 120 dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Nos termos do Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos que são exigidos para acompanhar a proposta.

No caso de a adjudicação deste fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

É considerada condição técnica de habilitação ao concurso a demonstração de capacidade técnica na implementação de projectos desta natureza.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.4) Informações adicionais

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas, relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto

Número do anúncio no Índice do *Journal Oficial da União Europeia*

0000/y 000-000000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

no *Diário da República* 000000 IIIª Série

0000/0000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

IV.1.1.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no Índice do *Journal Oficial da União Europeia*

0000/y 000-000000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

no *Diário da República* 000000 IIIª Série

0000/0000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) O preço - Pr: 60%;

b) O serviço proposto (Sp) - Mérito e adequação técnica da solução proposta aos

objectivos definidos no Caderno de Encargos: 40 %;

i. Funcionalidades da aplicação, tendo em consideração a descrição geral do sistema conforme definido no capítulo 9 (Sp1): 35%.

ii. Metodologia de execução, meios humanos e controlo de projecto (Sp2): 2,5%;

iii. Transferência de conhecimento ao longo do projecto a uma equipa designada pela EEM que possibilite manter, suportar e introduzir pequenas

funcionalidades ao sistema (Sp3): 2,5%.

Cada factor será valorado de 0 a 20 . A classificação final (CF) resultará do somatório das classificações consideradas até à centésima, obtidas em cada um dos factores,

CF=Pr+Qp+Sp.

Preço (0,6)

Fórmula de pontuação: $Pr = 0,6 \times 20 \times Ppmb / Ppa$, em que:

Pr = Valorização do preço da proposta em apreciação

$Ppmb$ = Preço da proposta de valor mais baixo

Ppa = Preço da proposta em apreciação

Serviço Proposto

Fórmula de pontuação: $Sp1 = 0,35 \times 20 \times Sp1a$

Fórmula de pontuação: $Sp2 = 0,025 \times 20 \times Sp2a$

Fórmula de pontuação: $Sp3 = 0,025 \times 20 \times Sp3a$, em que:

$Sp1a$ = Funcionalidades da aplicação da proposta em apreciação, com valor máximo de 1.

$Sp2a$ = Metodologia de execução, meios humanos e controlo de projecto da proposta em apreciação, com valor máximo de 1.

$Sp3a$ = Transferência de conhecimento da proposta em apreciação, com valor máximo de 1.

Por ordem decrescente de importância

NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 23-04-2007 (dd/mm/aaaa), ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 750,00 € Moeda: Euro

Condições e formas de pagamento

Pagamento de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM, SA.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

07/05/2007 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 Horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / (dd/mm/aaaa) ou 06 meses e/ou _____ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (quando aplicável)**

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir, as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 08/05/2007 (dd/mm/aaaa), ou _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 Horas Local: Indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) Outras informações (se aplicável)**VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia***

05/03/2007 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 5 de Março de 2007.

O Conselho de Administração, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)